

instituições de ensino superior e à importância da investigação científica.

A problemática de inserir os cidadãos com doutoramento no desenvolvimento da economia do País é complexa, e não temos mecanismos para aferir as estratégias anunciadas. Só agora começamos a ter um número razoável de cidadãos com esta formação, que ainda não chega para satisfazer todas as necessidades das instituições de ensino superior, se se implementar a obrigatoriedade de todos os docentes e investigadores destas instituições possuírem o grau de doutor. Começamos agora a beneficiar das iniciativas destes doutores na criação de novas empresas especializadas, especialmente na área da informática e da biotecnologia, onde já há exemplos de sucesso. Começamos também a ter competências para estabelecer novas parcerias com instituições de prestígio, como o MIT, Carnegie Mellon e outras instituições que permitirão aos nossos melhores cérebros ter acesso a tecnologias e estratégias empresariais de ponta. Esta universalização dos nossos jovens coloca-os em posição de conceber e participar futuramente na nova vida empresarial que terá de evoluir em Portugal no futuro próximo.

Sem podermos analisar as medidas que o Governo está a tomar neste âmbito, por não as conhecermos, reconhecemos que a modernização das nossas instituições passa por incrementar a sua internacionalização e por apostas arriscadas cujo aproveitamento não será total.

Algumas considerações sobre a evolução da integração dos doutorados na economia

O problema dos doutoramentos é muito complexo em Portugal e, eventualmente, irá traduzir-se numa situação grave num futuro próximo. O sector público emprega actualmente cerca de 45% de todos os licenciados e cerca de 95% de todos os doutorados. Com o congelamento do sector público, o sector privado a curto/médio prazo não criará emprego qualificado em número que permita compensar a perda de emprego público. No entanto, se houver congelamento nos sectores estratégicos do ensino superior e da investigação, muitas das metas acima definidas não serão alcançáveis a médio prazo.

Estamos, de certo modo, numa fase de desenvolvimento em que as universidades produzem em avanço às necessidades do mercado. É interessante comparar com o que aconteceu nos países africanos, embora numa escala diferente, no período pós-independência. Na sequência da independência destes países, criou-se um clima de euforia em torno das universidades nacionais, consideradas como motor do futuro desenvolvimento económico. Porém, passados os primeiros anos durante os quais os novos licenciados foram usados na modernização dos quadros do Estado, surgiu uma crise de emprego porque os quadros públicos estavam saturados e o sector privado não tinha um nível de desenvolvimento capaz de absorver licenciados. Ou seja, o Estado assumiu-se como o sector moderno da Nação, concentrando os recursos humanos mais qualificados, ao passo que o sector privado, menos moderno, continuava a apostar na mão-de-obra barata e pouco ou nada qualificada. Nas palavras de Neave e Van Vught:

«A relação entre o governo e o ensino superior, particularmente em África, reflecte de forma considerável a ausência de um sector moderno da economia . . . Não é possível ligar um sistema universitário ao 'mercado privado' quando as infra-estruturas para o desenvolvimento desse sector não estão criadas. Isto não quer dizer que a universidade não possa desempenhar o papel de instituição de 'serviço', para criar esse sector de mercado a longo prazo. Isso significa, porém, que a universidade desempenha essa função em antecipação à futura economia baseada no mercado.

[. . .] Mas, pela mesma razão que é um factor de modernização numa economia ainda largamente tradicional, o ensino superior revela algumas das suas maiores contradições ao actuar como um instrumento de política antecipadora. Quer se chame 'desajustamento' ou 'falta de sensibilidade às necessidades nacionais', os produtos da universidade não correspondem ao que se consideram as 'necessidades do mercado'. Está, porém, sintonizada com um sector 'moderno' da actividade nacional, ou seja, com o serviço governamental.

O grau de desemprego de graduados resultante é, ao mesmo tempo, o reflexo da forma como os que provêm de uma sociedade tradicional imaginam a modernidade e a falta de capacidade do sector moderno privado em os absorver. *O ensino superior ultrapassou as necessidades do serviço do governo, enquanto que o sector privado não tem capacidade suficiente para absorver estes excedentes de graduados.*»

Salvaguardadas as devidas proporções, podemos dizer que é esta a situação que se vive em Portugal em relação à pós-graduação. As universidades estão a produzir doutorados claramente em avanço às necessidades de um sector privado pouco moderno, tradicionalmente apostado em sectores de mão-de-obra intensiva e baixa qualificação, o que força o Estado ou a empregar directamente esses doutorados,

ou a subsidiar a sua permanência no sector privado, na expectativa que isso possa acelerar a mudança deste sector. E, mesmo ao nível da licenciatura, é possível ver que a grande concentração de mão-de-obra qualificada se dá no sector público, não no sector privado. Assim, iremos ter um período difícil, em particular fora da região de Lisboa (aqui a concentração de organismos e serviços do Estado dará provavelmente alguma protecção), onde o emprego qualificado começa a ser uma raridade.

6 de Junho de 2007. — O Presidente, *Júlio Pedrosa*.

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento

Despacho n.º 15 050/2007

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo, por sua vez, o Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

A Portaria n.º 360/2007, de 30 de Março, por seu lado, definiu as unidades orgânicas nucleares da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual.

Assim, atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos, e atendendo a que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar e considerando ainda que se encontra sem titular o cargo de director de serviços de Inovação Educativa da DGIDC:

Nomeio em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Isabel Simões de Oliveira como directora de serviços de Inovação Educativa.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Capucha*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 12 495/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2006-2007.

22 de Maio de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico

Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — alvará n.º 1418:

Ensino básico:

1.º ciclo (a).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — alvará 1662:

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (d);

3.º ciclo diurno (d);

3.º ciclo do ensino recorrente (d);

Ensino secundário:

Ensino recorrente (curso técnico de comunicação) (c);

Curso de Ciências e Tecnologias (d);

Curso tecnológico de administração (d);

Curso tecnológico de informática (d);

Curso tecnológico de administração do ensino recorrente (d).